

Id:10EF21E950770C02



PORTARIA Nº 062/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público Municipal ocupante de cargo de provimento efetivo dá outras providências".

EVERARDO LIMA ARAUJO, Prefeito Municipal de Currálinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 89/2007, de 02 de março de 2007;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração, protocolo de nº 0000000196/2023 de 10 outubro de 2023, formulado pela a Servidora **Maria Alexandra Fontinelle Pereira**;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a Sra: Maria Alexandra Fontinelle Pereira, CPF nº: 782.556.353-00 e RG nº 1.253.360 SSP/PI, brasileira, matrícula institucional nº 77-1, ocupante do cargo de provimento efetivo - Cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currálinhos-PI, 10 de outubro de 2023.


 Everardo Lima Araujo
 Prefeito Municipal

Id:01AB25BD4B890F07



Portaria nº. 063/2023, de 09 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Currálinhos-PI conforme Lei nº 299/2023 de 03 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 299/2023, sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Currálinhos-PI e dá outras providências.

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 299/2023 que cria o Conselho Municipal e Educação de Currálinhos-PI.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação para o mandato de dois anos conforme o **Artigo 5º** da Lei nº 299/2023 de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios-PI no dia 04 de julho de 2023 Edição: IVDCCLV, com a seguinte composição:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal;

Representa: O Poder Executivo Municipal.

Titular: Edinaldo da Conceição do Nascimento CPF: 665.821.303-82

Suplente: Marcos Luiz de Sousa Vieira CPF: 001.847.393-81

Representa: O Poder Executivo Municipal.

Titular: Benedita Elizete de Araújo Silva CPF:482.231.903-20

Suplente: João Umbelino Teixeira Soares CPF: 386.703.303-00

II – 01 representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

Representa: O Conselho Municipal de Assistência Social.

Titular: Juliana Lima da Silva Costa CPF: 046.555.483-04

Suplente: Mauro Sérgio Ferreira de Assunção CPF: 049.314.653-90

III - 01 (um) representante das instituições particulares de educação infantil;

Representa: As Instituições públicas de educação infantil

Titular: Edson Cândido Silva de Oliveira CPF: 047.646.703-99

Suplente: Suzana Lima Galvão CPF: 042.111.813-00

IV - 01 (um) representante do Conselho Tutelar;

Representa: O Conselho Tutelar

Titular: Luciano Silva Carvalho CPF: 057.352.073-93

Suplente: Maria Victoria de Oliveira Costa CPF: 045.890.663-86

V - 02 (dois) representantes dos pais de alunos, sendo 1 (um) representante de pais das escolas públicas municipais e 1 (um) representante de pais das escolas da educação infantil da rede privada;

Representa: Os Pais de alunos das escolas públicas municipais

Titular: Gilberto Arrais da Silva CPF:665.757.533-53

Suplente: Jéssica Thais Lima CPF:052.817.063-57

Representa: Os Pais de alunos das escolas públicas municipais

Titular: Antonia Eliane Tôrres da Silva CPF: 017.411.923-23

Suplente: Joana Lúcia Ferreira do Nascimento Braga CPF: 030.683.363-84

VI - 2 (dois) representantes dos trabalhadores em educação, sendo 1 (um) representante das escolas públicas municipais e 1 (um) representante das escolas de educação infantil da rede privada;

Representa: Os trabalhadores em educação das escolas públicas municipais

Titular: Maria do Carmo dos Santos Torres CPF: 817.772.643-91

Suplente: Benilson Gomes Cavalcante CPF: 963.357.423-49

Representa: Os trabalhadores em educação das escolas públicas municipais

Titular: Meire Ruth Queiroz Alves Fonseca CPF: 649.966.703-04

Suplente: Francisco de Jesus Oliveira Santos CPF: 908.981.333-00

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

Representa: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Cícero Clecio da Silva CPF:006.274.501-80

Suplente: Edilson de Sousa Vieira CPF:033.135.583-30

VIII – 01 (um) representante da Sociedade Civil.

Representa: A Sociedade Civil

Titular: Francinete Quirino da Silva Abreu CPF: 965.612.623-87

Suplente: Luciana Maria Gomes Borges CPF: 054.840.123-33

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência
 Publique-se
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currálinhos, Estado do Piauí, em 09 de outubro de 2023.


 Everardo Lima Araujo
 Prefeito Municipal